



MUNICIPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO



Handwritten signature and initials

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS CONCORRENTES À CONSULTA PRÉVIA:

“AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA”

--- Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, pelas 11h:00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o Júri do Concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam:-----

--- AURORA INSUELAS-----

--- MÓNICA GONÇALVES-----

--- ANA DOURADO FERREIRA-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 10/04/2018 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas:-----

--- O preço base definido para o presente procedimento é de € 4.800,00 (quatro mil e oitocentos euros):-----

FIRMAS CONVIDADAS
FLOW SYSTEMS, LDA.
Resopre, S.A.
Itron, Lda

--- Das firmas convidadas, apresentaram propostas para esta fase do procedimento os concorrentes a seguir indicados com os correspondentes preços contratuais:-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
FLOW SYSTEMS, LDA.	€ 3.650,00
Resopre, S.A.	€ 4.490,00

--- A firma Itron, Lda., apresentou declaração de não apresentação de proposta, em virtude de considerar o preço base fixado, manifestamente insuficiente.-----



MUNICIPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

--- Foram admitidos para esta fase do concurso, os concorrentes e respetivas propostas a seguir descritas:-----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
FLOW SYSTEMS, LDA.	€ 3.650,00
Resopre, S.A.	€ 4.490,00

--- A proposta apresentada pelo concorrente "FLOW SYSTEMS, LDA.", respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11, do convite, o critério do mais baixo preço:-----

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação da prestação do fornecimento dos bens em causa, a FLOW SYSTEMS, LDA., após o determinado no nº 1 do art.º 123º do CCP, submeter o presente relatório à audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 26 de abril de 2018

O JÚRI DO CONCURSO,


(Aurora Insuelas)


(Mónica Gonçalves)


(Ana Dourado Ferreira)